



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2023			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	637/2023	PREGÃO PRESENCIAL	035/2023

Aos 14 dias do mês de 07 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 035/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de curativos para serem utilizados nas rotinas do Centro de Saúde, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 637/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de curativos para serem utilizados nas rotinas do Centro de Saúde, requisitados através do processo nº 638/2023, o fornecedor Aramed Comercial Hospitalar Ltda, cnpj: 24.479.444/0001-10, estabelecido à Avenida Andrade Neves, nº 295, salas: 111,112,113,133 e 134, centro, Campinas – SP, CEP: 13013-160, e-mail: licitacao@aramed.com.br, telefone: (19) 3201-2926 e (19) 99812-0170, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	FRASCO.	500	Helianto / Polihexam Solugel PHMB 0,1% 100ml	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
Descrição	GEL PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO, DESBRIDAMENTO COM PHMB; GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO PARA DESCONTAMINAÇÃO, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES E FERIDAS; COMPOSIÇÃO: 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA, COM LAUDOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES, TOXIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DE POTÊNCIA DE TOXICIDADE; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS; NECESSÁRIO REGISTRO DA ANVISA; APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA A BULA ORIGINAL; EMBALAGEM: QUE CONTENHA INFORMAÇÕES REFERENTE AO PRODUTO, COMO ,LOTE, DATA VALIDADE E MANTENHA INTEGRIDADE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA VENCEDORA TERÁ QUE APRESENTAR AMOSTRA NA SEÇÃO				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	FR	500	Coloplast / Brava Spray Barreira	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
Descrição	PELICULA PROTETORA; DESCRIÇÃO TÉCNICA: PELÍCULA PROTETORA SEM ARDOR, COMPOSTA POR SOLUÇÃO POLIMÉRICA 2%, FORMA FARMACÊUTICA NÃO ALCÓOLICA, TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA, PERMEÁVEL AO AR. SPRAY, DE USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 28ML. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA VENCEDORA TERÁ QUE APRESENTAR AMOSTRA NA SEÇÃO.				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento,

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

- 7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigentealocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- 11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registroem igualdade de condições.
- 12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 035/2023 e legislação aplicável.
- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipótesesdos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 035/2023.
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 16.** Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termosdo artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR
EIRELI:24479444000110
Assinado de forma digital por
ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR
EIRELI:24479444000110
Dados: 2023.07.14 13:58:33 -03'00'

Aramed Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ 24.479.444/0001-10

Ararê Pereira da Costa Junior
CPF: 023.381.968-13

Edvaldo Cardoso de Lima
CPF: 326.624.748-58
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

CONTRATADO: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 118/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS:

Vargem, 14/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ararê Pereira da Costa Junior
Cargo: Representante Legal
CPF: 023.381.968-13
Assinatura: _____

ARAMED COMERCIAL
HOSPITALAR
EIRELI:24479444000110

Assinado de forma digital por
ARAMED COMERCIAL
HOSPITALAR
EIRELI:24479444000110
Dados: 2023.07.14 13:59:12 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*